



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 082/2025**

(Projeto de Lei nº 092/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 092/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE IRGÊNCIA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 801.012		200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 2025.279.70611, destinado para investimento.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara